



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 620, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de dezembro de 2021, em decorrência das festividades do Ano Novo.

Art. 2º. A Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Urbanos e a Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, estabelecerão escalas, de modo a garantir a prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal